



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DOCUMENTO DE**  
**OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Ariquemes	Data:	31/03/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação		
Integrante Requirante:	Erlan Fonseca de Souza		
Contatos do Requirante:	erlan.souza@ifro.edu.br; cgti.ariquemes@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos para estruturação e adequação de Datacenter do campus Ariquemes
Motivação/Justificativa:	O campus Ariquemes encontra-se em fase de implantação e estruturação. Desde 2010, início das atividades, vivencia-se a crescente demanda do campus no ensino, pesquisa e extensão concomitante ao aumento da equipe de servidores. A infraestrutura de tecnologia da informação neste momento, atende o básico das demandas destas atividades, sendo necessário um upgrade de recursos de hardware e software para que não só acompanhe o crescimento mas que propicie estrategicamente, meios para inovações tecnológicas com enfoque na missão e visão do IFRO
Benefícios:	Padronizar equipamentos com as demais unidades, integrar serviços, garantir alta disponibilidade, alto desempenho das aplicações, integridade de dados, segurança na informação. Maximizar a produtividade dos equipamentos através de recursos de virtualização, gerando economia de energia e espaço físico.
Objetivo(s) Estratégico(s):	Promover infraestrutura e serviços de TI alinhados aos requisitos institucionais
Atores(s) envolvido(s):	Erlan Fonseca de Souza (CGTI) Osvino Schmidt (DG) Fabio Mamoré Conde (DGTI)

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Air Check – Testador de Wi-Fi	01
02	Scanner de Rede	01
03	Testador de cabo UTP RJ45	02
04	Regua de Alimentação 19"	15
05	Software de Virtualização	4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações ou restrições:

**ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao diretor-geral do campus Ariquemes, Osvino Schmidt, para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

**ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

Erlan Fonseca de Souza  
Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação  
Port. nº 295 de 23/07/2010

MATRICULA: 1791214

Ariquemes, 29 de junho de 2016

**Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Osvino Schmidt  
Diretor Geral  
Port. 355 - IFRO de 30/04/2013

MATRICULA:

Ariquemes, 01 de julho de 2016